CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 148/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0006656/2024
(Referente Pregão Eletronico Nº 019/2024)

O MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Vereador Ramos, 746, Centro – Esperantina-PI, inscrito no CNPJ nº 06.554.174/0001-82, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Sra. IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO, inscrito no CPF n° 420.980.923-34, brasileira, casada, residente e domiciliada no Município de Esperantina/PI, ora denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRANTE** e a empresa: L BRANDAO RIBEIRO LTDA, CNPJ/MF n.º 54.419.252/0001-89, estabelecida na Av. Epaminondas Pio Correia Lima, nº 67, Bairro Abreu, São Bernardo-MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Ludinilson Brandao Ribeiro, portador da Carteira de Identidade n.º 024419522003-0, inscrito no CPF sob o n.º 015.143.533-26, doravante denominada **DETENTOR DO CONTRATO** nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 162/2024 e demais legislações pertinentes e, considerando o resultado do Pregão Eletronico Nº 019/2024, segundo as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
A presente licitação tem por objetivo o **PREGÃO ELETRONICO** para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A REALIZAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA, LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ÁRVORE DE NATAL, SENDO POR SUA RESPONSABILIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL EM VIAS PÚBLICAS, PARA A REALIZAÇÃO DO NATAL “BRILHO DA ESPERAÇA 2024”, NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS CONTRATADOS
1. Os valores unitários dos bens/ serviços contratados neste contrato são os constantes na planilha em abaixo:

LOTE ÚNICO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A REALIZAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA, LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ÁRVORE DE NATAL, SENDO POR SUA RESPONSABILIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL EM VIAS PÚBLICAS, PARA A REALIZAÇÃO DO NATAL “BRILHO DA ESPERANÇA 2024”, NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI.

Itens	Descrição	Unidade	Marca	Quant	Vl. Unit.	Vl. Total
1	Painel artístico em estrutura de metalom 20x20mm medindo 6,00m de altura e 12,00m de comprimento e fechamento em lona adesivado em adesivo vinil.	Und	Serviço	1	R$ 6.456,50	R$ 6.456,50
2	Chaminé em estrura de madeira de pinus medindo 6,00m de altura, 1,20m comprimento e 0,20m de largura e fechamento em compensado 25mm pintado em cores a definir.	Und	Serviço	1	R$ 6.704,80	R$ 6.704,80
3	Escada em estrutura de madeira medindo 1,80m de comprimento, 2,00m de largura e 0,90m de altura e fechamento em compensado pintado na cor branco.	Und	Serviço	1	R$ 1.489,90	R$ 1.489,90
4	Caixa de presente medindo 1,20m de altura, 1,20m de largura 1,00m de comprimento, fechamento em compensado 25mm pintado na cor verde com luz interna de led.	Und	Serviço	3	R$ 869,10	R$ 2.607,30
5	Caixa de presente medindo 0,80m de altura, 0,80m de largura 0,75m de comprimento, fechamento em compensado 25mm pintado na cor verde com luz interna de led.	Und	Serviço	3	R$ 869,10	R$ 2.607,30

6	Caixa de presente medindo 0,75m de altura, 0,75m de largura 0,75m de comprimento, fechamento em compensado 25mm pintado na cor verde com luz interna de led.	Und	Serviço	3	R$ 869,10	R$ 2.607,30
7	Tapete de malha com dimnesoes de 20,00m de comprimento e 1,80m de largura na cor verde.	Und	Serviço	1	R$ 4.718,20	R$ 4.718,20
8	Tapete de malha com dimnesoes de 6,00m de comprimento e 12,00m de largura na cor vermelho.	Und	Serviço	1	R$ 3.625,60	R$ 3.625,60
9	Arvore de natal medindo 3,00m de altura decorada com ursos, bolas e laços e pisca pisca.	Und	Serviço	1	R$ 2.160,40	R$ 2.160,40
10	Escultura de torre em fibra de vidro e isopor medindo 7,00m de altura e 2,00m de largura, pintado em cores a definir.	Und	Serviço	2	R$ 4.643,70	R$ 9.287,40
11	REFORMA: Escultura de soldado em fibra de vidro e isopor medindo 2,00m de altura pintado em ccores a definir	Und	Serviço	2	R$ 1.241,60	R$ 2.483,20
12	Urso gigante de pelúcia 3,00m de altura decorado em tema natal.	Und	Serviço	1	R$ 744,90	R$ 744,90
13	Letreiro de led e pisca medindo 12,00m de largura e 0,80m de altura com a frase “NATAL BRILHO DA ESPERANÇA 2024”	Und	Serviço	1	R$ 5.959,90	R$ 5.959,90
14	REFORMA: Escultura de Papai Noel da casa do papai noel em fibra de vidro e isopor medindo 5,00m de altura pintado em cores a definir.	Und	Serviço	1	R$ 1.390,60	R$ 1.390,60
15	Escultura de balão de ar em fibra de vidro e isopor medindo 7,00m de altura e 4,00m de largura, pintado em cores a definir e envolto com piscas e led’s cor a definir.	Und	Serviço	1	R$ 16.389,70	R$ 16.389,70
16	REFORMA: Bola de natal em aço medindo 4,00m de largura, 4,00m de comprimento e 5,00m de altura envolto com piscas e led’s cor a definir.	Und	Serviço	1	R$ 6.208,20	R$ 6.208,20
17	Caixa de cartas em estrura de madeira de pinus medindo 5,00m de altura, 3,00m comprimento e 1,00m de largura e fechamento em compensado 25mm pintado em cores a definir.	Und	Serviço	1	R$ 7.797,50	R$ 7.797,50
18	Escultura de trenó em fibra de vidro e isopor medindo 2,00m de altura, 10,00m de comprimento e 2,00m de largura, pintado em cores a definir.	Und	Serviço	1	R$ 13.260,70	R$ 13.260,70
19	Escultura de locomotiva em fibra de vidro e isopor medindo 2,00m de largura, 6,00 de comprimento e 2,50m de altura, pinado em cores a definir.	Und	Serviço	1	R$ 14.353,40	R$ 14.353,40
20	Painel artístico em estrutura de madeira de pinus medindo 3,00m de altura e 11,00m de comprimento e fechamento em compensado 25mm pintado em cor a definir.	Und	Serviço	1	R$ 17.134,70	R$ 17.134,70
21	Escultura de duende em fibra de vidro e isopor medindo 1,20m de altura pintado em cores a definir	Und	Serviço	5	R$ 1.369,30	R$ 6.846,50
22	Escultura de esteira com estrutura em ferro e madeira medindo 1,20m de altura 6,00m de comprimento e 3,00m de largura pintado em cores a definir.	Und	Serviço	1	R$ 2.979,90	R$ 2.979,90

23	Escultura de urso polar em fibra de vidro e isopor medindo 2,00m de altura pintado em cores a definir	Und	Serviço	1	R$ 2.979,90	R$ 2.979,90
24	Painel artístico em estrutura de madeira de pinus medindo 3,00m de altura e 11,00m de comprimento e fechamento em compensado 25mm e adesivado em adesivo vinil.	Und	Serviço	1	R$ 2.979,90	R$ 2.979,90
25	REFORMA: Painel artístico em estrutura de ferro medindo 2,20m de altura e 2,20m de comprimento e fechamento em madeira de pinus pintado na cor branco e ornamentação de natal e envolto com piscas e led's cor a definir.	Und	Serviço	1	R$ 3.228,20	R$ 3.228,20
26	Painel artístico em estrutura de madeira de pinus medindo 2,00m de altura e 1,00m de comprimento e fechamento em compensado 25mm pintado em cor a definir.	Und	Serviço	10	R$ 124,10	R$ 1.241,00
27	REFORMA: Escultura de boneco de neve em fibra de vidro e isopor medindo 2,00m de altura pintado em cores a definir.	Und	Serviço	5	R$ 124,10	R$ 620,50
28	Portal de Presentes em estrutura de ferro medindo 3,00m de altura, 4,00m de largura e 8,00m de comprimento e fechamento em madeira de pinus pintado em cores a definir envolto com piscas e led's cor a definir	Und	Serviço	1	R$ 8.443,20	R$ 8.443,20
29	Portal em estrutura de ferro medindo 3,00m de largura e 3,00m de altura pitado na cor branco e envolto com piscas e led's cor a definir.	Und	Serviço	7	R$ 2.731,60	R$ 19.121,20
30	Estruturas de ferro em formato de arco medindo 6,00m de diametro e 4,00m de altura pintado na cor branco e envolto com piscas e led's cor a definir	Und	Serviço	1	R$ 2.483,20	R$ 2.483,20
31	Escultra de ferro em formato de borboleta medindo 2,00m de comprimento e 2,00m de altura pintado na cor branco e envolto com piscas e led's cor a definir	Und	Serviço	1	R$ 2.483,20	R$ 2.483,20
32	REFORMA:Escultra de ferro em formato de caixa de presente medindo 3,00m de altura, 3,00m de largura e 3,00m de comprimento pintado na cor branco e envolto com piscas e led's cor a definir	Und	Serviço	1	R$ 3.377,20	R$ 3.377,20
33	REFORMA:Esculturas de fibra de vidro em formato de renas medindo 1,20m de altura, 1,20 de comprimento e 0,50m de largura pintado na cor branco e envolto com piscas e led's cor a definir	Und	Serviço	3	R$ 2.234,90	R$ 6.704,70
34	Escultura de ferro em formato de vitoria regia medindo 3,00m de diâmetro e 2,50m de altura pintado na cor branco e envolto com piscas e led's cor a definir	Und	Serviço	1	R$ 4.941,70	R$ 4.941,70
35	REFORMA: Bolas de ferro medindo 0,50m de diametro e 0,50m de altura pintado na cor branco e envolto com piscas e led's cor a definir	Und	Serviço	20	R$ 111,70	R$ 2.234,00
36	Fachada em estrutura de ferro medindo 2,50m de altura e 10,00m de comprimento pintado na cor branco e envolto com piscas e led's cor a definir	Und	Serviço	10	R$ 1.986,60	R$ 19.866,00

37	Painel artístico em estrutura de madeira de pinus medindo 4,00m de altura 6,00m de comprimento e 0,80m de largura e fechamento em compensado 25mm pintado em cor a definir.	Und	Serviço	1	R$ 14.328,60	R$ 14.328,60
38	Painel artístico em estrutura de madeira de pinus medindo 2,00m de altura 84,00m de comprimento e fechamento em compensado 25mm pintado em cor a definir.	Und	Serviço	2	R$ 11.149,90	R$ 22.299,80
39	Escultura de ferro em formato de anjo medindo 3,00m de altura, 1,50m de largura e 1,20m de comprimento pintado na cor branco e envolto com piscas e led's cor a definir	Und	Serviço	2	R$ 2.458,40	R$ 4.916,80
40	REFORMA: Escultura de Presepio em fibra de vidro e isopor composto por "Menino Jesus, José, Maria e Anjo" medindo 2,00m de altura, 3,00m de comprimento e 1,50m de largura pintado em cores a definir.	Und	Serviço	1	R$ 2.234,90	R$ 2.234,90
41	Painel artístico medindo 6,00m de altura e 9,00m de comprimento em adesivo vinil	Und	Serviço	1	R$ 8.939,80	R$ 8.939,80
42	Tapete de malha com dimnesoes de 45,00m de comprimento e 1,80m de largura na cor verde.	Und	Serviço	1	R$ 11.423,10	R$ 11.423,10
43	Escultura de ferro em formato de trenó medindo 2,00m de altura e 15,00m de comprimento pintado na cor branco e envolto com piscas e led's cor a definir	Und	Serviço	2	R$ 9.088,80	R$ 18.177,60
44	Escultura de ferro em formato de caixa de presente medindo 8,00m de altura e 2,00m de comprimento pintado na cor branco e envolto com piscas e led's cor a definir	Und	Serviço	2	R$ 5.959,90	R$ 11.919,80
45	Escultura de ferro em formato de frase medindo 2,00m de altura e 12,00m de comprimento pintado na cor branco e envolto com piscas e led's cor a definir	Und	Serviço	1	R$ 5.959,90	R$ 5.959,90
46	Escultura de ferro em formato de caixa de presente medindo 2,00m de altura e 2,50m de comprimento pintado na cor branco e envolto com piscas e led's cor a definir	Und	Serviço	2	R$ 3.700,10	R$ 7.400,20
47	Escultura de ferro em formato de bola medindo 2,00m de altura e 2,50m de comprimento pintado na cor branco e envolto com piscas e led's cor a definir	Und	Serviço	2	R$ 3.849,10	R$ 7.698,20
48	Escultura de ferro em formato de papai noel medindo 2,00m de altura e 2,50m de comprimento pintado na cor branco e envolto com piscas e led's cor a definir	Und	Serviço	1	R$ 2.234,90	R$ 2.234,90
49	Escultura de ferro em formato de floco de neve medindo 2,00m de altura e 2,50m de comprimento pintado na cor branco e envolto com piscas e led's cor a definir	Und	Serviço	2	R$ 881,50	R$ 1.763,00
50	Escultura de ferro em formato de frase medindo 2,00m de altura e 8,00m de comprimento pintado na cor branco e envolto com piscas e led's cor a definir	Und	Serviço	1	R$ 4.767,90	R$ 4.767,90

51	Escultura de ferro em formato de floco de neve medindo 2,00m de altura e 2,50m de comprimento pintado na cor branco e envolto com piscas e led's cor a definir	Und	Serviço	2	R$ 2.185,20	R$ 4.370,40
52	Escultura de ferro em formato de reis magos medindo 8,00m de altura e 2,50m de comprimento pintado na cor branco e envolto com piscas e led's cor a definir	Und	Serviço	1	R$ 5.711,50	R$ 5.711,50
53	Escultura de ferro em formato de reis magos medindo 8,00m de altura e 2,50m de comprimento pintado na cor branco e envolto com piscas e led's cor a definir	Und	Serviço	1	R$ 6.853,80	R$ 6.853,80
54	Decoração de poste de ferro em formato de laço e folha medindo 1,20m de comprimento e 2,40m de altura pintado na cor branco e envolto com piscas e led's cor a definir	Und	Serviço	1	R$ 744,90	R$ 744,90
55	Escultura de ferro em formato de arvore de natal medindo 20,00m de altura e 15,00m de diametro pintado na cor branco e envolto com piscas e led's cor a definir	Und	Serviço	1	R$ 22.363,73	R$ 22.363,73
56	Escultura de ferro em formato de caixa de presente medindo 1,50m de altura e 1,50m de comprimento pintado na cor branco e envolto com piscas e led's cor a definir	Und	Serviço	12	R$ 269,00	R$ 3.228,00
57	Escultura de ferro em formato de caixa de presente medindo 0,75m de altura e 0,75m de comprimento pintado na cor branco e envolto com piscas e led's cor a definir	Und	Serviço	12	R$ 190,30	R$ 2.283,60
58	Decoração de poste de ferro em formato de estrela, sino e presente medindo 1,20m de comprimento e 2,40m de altura pintado na cor branco e envolto com piscas e led's cor a definir	Und	Serviço	23	R$ 192,10	R$ 4.418,30
59	Decoração de poste de ferro em formato de cascata medindo 4,00m de comprimento e 3,00m de altura pintado na cor branco e envolto com piscas e led's cor a definir	Und	Serviço	23	R$ 446,90	R$ 10.278,70
60	Decoração de poste de ferro em formato de cometa medindo 3,00m de comprimento e 2,00m de altura pintado na cor branco e envolto com piscas e led's cor a definir	Und	Serviço	48	R$ 173,80	R$ 8.342,40
61	Decoração de poste de ferro em formato de estrelas medindo 1,50m de comprimento e 3,00m de altura pintado na cor branco e envolto com piscas e led's cor a definir	Und	Serviço	20	R$ 173,80	R$ 3.476,00
62	REFORMA: Escultura de ferro em formato de arvore de natal medindo 4,00m de diâmetro e 2,00m de altura pintado na cor branco e envolto com piscas e led's cor a definir	Und	Serviço	6	R$ 993,30	R$ 5.959,80
63	Escultura de ferro em formato de bola medindo 4,00m de diâmetro e 3,00m de altura pintado na cor branco e envolto com piscas e led's cor a definir	Und	Serviço	2	R$ 3.973,20	R$ 7.946,40

64	REFORMA: Escultura de ferro em formato de estrela medindo 5,00m de altura, 0,30m de largura e 4,00m de comprimento pintado na cor branco e envolto com piscas e led's cor a definir	Und	Serviço	5	R$ 3.476,60	R$ 17.383,00
Valor Total						**R$ 445.942,83**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

1. O DETENTOR do contrato, quando solicitada pelo setor competente do Município, deverá atender às seguintes exigências:

1.1. Fornecer e entregar o objeto deste CONTRATO, de acordo com as necessidades do Município de Esperantina-PI, dentro das especificações e quantitativos solicitados, sempre através de requisições previamente emitidas.

1.2. O objeto será solicitado de acordo com a necessidade do Município de Esperantina-PI.

1.3. O prazo e o local de entrega constarão expressamente nas requisições que deverá ser rigorosamente cumprido, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste contrato.

1.4. A empresa contratada deve garantir o cumprimento rigoroso do prazo de entrega de até 05 (cinco) dias uteis antes da data marcada para o recebimento dos serviços, contados da autorização pela contratante.

1.5. Prazos **de entrega de até 05 (cinco) dias úteis anterior a data marcada para a abertura do "Natal Brilho da Esperança 2024" que se iniciará no dia 30/11/2024,** contados a partir da emissão da autorização de fornecimento/serviços, em horário de expediente**,** devendo comunicar-se previamente com o fiscal do contrato, para que este acompanhe a entrega.

2. O setor competente do município terá o prazo de **24 (vinte e quatro) horas** para processar a conferencia do objeto entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a CONTRATADA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações exigidas, na hipótese de não aceitação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

3 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios defeitos ou incorreções.

4. Nos casos da CONTRATADA não entregar o objeto de acordo com as especificações exigidas ou se negar a fazer a substituição do objeto não aceito, a pessoa responsável pelo recebimento lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade competente, sob pena de responsabilidade.

5. O objeto somente será considerado devidamente aceito após analisado e aprovado pelo órgão competente do Município de Esperantina-PI, com base nas exigências previstas no Edital e de acordo com a proposta da CONTRATADA, que independentemente de transcrição fazem parte integrante deste contrato.

6. A existência de preços contratados não obriga a administração a firmar as contratações e adquirir os serviços/ produtos.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E REVISÃO DE PREÇOS

1. O Contrato poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 162/2024 e demais legislações pertinentes.

2. O preço contratado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo do serviço ou bens contratados, cabendo ao órgão gerenciador do contrato promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

3. O reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser indicado pelo CONTRATANTE ou solicitado pela CONTRATADA.

4. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, o CONTRATANTE responderá ao pedido

dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados do contrato do protocolo correspondente, devidamente instruído da documentação suporte.
5. Dentro do prazo previsto no item anterior, o CONTRATANTE poderá requerer esclarecimentos e realizar diligências junto a CONTRATADA ou a terceiros, hipótese em que o prazo para resposta será suspenso.
6. O prazo de validade do contrato será por um período de **02 (dois) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos da lei vigente, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para o Município, conforme art. 84 da lei nº 14.133/21

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
1. O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias após a emissão da nf.
1.1. A aprovação da Nota Fiscal/Fatura eletrônica se dará mediante o **"CERTIFICO"** pelo responsável do Município de Esperantina-PI autorizado para o recebimento, devidamente assinado, contrato e com aposição do respectivo carimbo funcional, depois de devidamente conferidas as quantidades e valores.
1.2. Na Nota Fiscal/Fatura eletrônica deverá constar necessariamente o número do processo licitatório e o número da Autorização de Fornecimento.
1.3. O prazo de pagamento previsto no item acima, só vencerá em dia de expediente normal, na cidade de Esperantina-PI, postergando-se, em caso negativo, para o primeiro dia útil.
3. O CONTRATANTE não efetuará aceite de títulos negociados com terceiros, isentando- se quaisquer conseqüências surgidas e responsabilizando a CONTRATADA por perdas e danos em decorrência de tais transações.
4. O CONTRATANTE não pagará juros de mora por atraso de pagamento referente ao serviço com ausência total ou parcial de documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO OBJETO
1. O serviço do objeto do presente Contrato será autorizado, em cada caso, pelo Órgão Gerenciador, sendo obrigatório informar ao setor de comprase /ou setor responsável os quantitativos do serviço.
1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.
1.2. A contratação com os fornecedores será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento equivalente, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES
1. Do Município:
1.1. Atestar as notas fiscais a efetiva entrega do objeto deste contrato;
1.2. Aplicara à DETENTORA DO CONTRATO penalidade, quando for o caso;
1.3. Prestar à DETENTORA DO CONTRATO toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do objeto deste instrumento;
1.4. Efetuar o pagamento à DETENTORA DO CONTRATO no prazo avencado, após aentrega da nota fiscal no setor competente;
1.5. Notificar, por escrito, à DETENTORA DO CONTRATO da aplicação de qualquer sanção.
1.6 - E todas as demais relacionadas no Termo de Referencia.

2. Da Detentora do Contrato:
2.1. Fornecer o objeto de acordo com as especificações contidas neste contrato, bemcomo no edital e seus anexos;
2.2. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o serviço.

2.3. Manter durante a vigência deste contrato, as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação;
2.4. Fornecer o objeto registrado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta, editale anexos;
2.5. Presta os serviços dentro dos padrões exigidos neste contrato, no edital de licitação e seus anexos.
2.6 - E todas as demais relacionadas no Termo de Referencia.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES

1. O detentor do contrato será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) dar causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamentejustificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

2. Poderão ser aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no itemanterior as seguintes sanções:

a) advertência;
b) multa;
c) impedimento de licitar e contratar
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar

2.1. Na aplicação das sanções, a Administração observará:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

3. A sanção prevista no item 2, „a" será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no item 1, „a", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

4. A sanção prevista no item 2, „b", fixada pela Administração, em observância ao item 2.1., entre 0,5% (cinco décimos por cento) e 30% (trinta por cento) do valor do Contrato, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas item 1.

5. A sanção prevista no item 2, „c", será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas

previstas nos itens 1, „b", „c", „d", „e", „f" e „g", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Esperantina-PI, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

6. A sanção prevista no item 2, „d", será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos itens 1, „h", „i", „j", „l" e „m", bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 1, „b", „c", „d", „e", „f" e „g" que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 14.6, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

7. Na aplicação da sanção prevista no item 2, „b", será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado do contrato de sua intimação.

8. A aplicação das sanções previstas nos itens 2, „c" e „d", requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado do contrato de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9. Independentemente das sanções retro a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação realizada, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

10. Sem prejuízo das penalidades previstas nos itens anteriores, o(a) Agente de contratação(pregoeira)(a) poderá desqualificar a licitante ou desclassificar a proposta comercial, bem assim a Prefeitura Municipal poderá reincidir o contrato ou cancelar o contrato, sem que isto gere direito indenizatório ou de reembolso, caso tome conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade financeira, técnica, jurídica ou de produção da licitante.

11. A licitante que injustificadamente e infundadamente se insurgir contra a decisão do agente de contratação(pregoeira) ou autoridade superior, quer por meio de interposição de recurso administrativo ou ação judicial, fica, desde logo, ciente que, caso o seu pedido seja indeferido, será acionada judicialmente para reparar danos causados ao licitante em razão de sua ação procrastinatória.
11.1. Da aplicação das sanções previstas nos itens 2, „a", „b" e „c" caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado do contrato da intimação, dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
11.2. Da aplicação da sanção prevista no item 2, „d" caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado do contrato da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
11.3. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
12. Pelo descumprimento das demais obrigações assumidas, a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e Código Penal, bem como demais legislações aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO CONTRATO

1. O presente Contrato poderá ser cancelado, de pleno direito pelaadministração, quando:
1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
1.2. A detentora não retirar qualquer nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
1.3. A detentora não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornarsuperior àqueles praticados no mercado;
1.4. A detentora sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/21.
1.5. Tiver presentes razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela administração;
2. O cancelamento do contrato, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador do município.
3. A comunicação do cancelamento do contrato será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração do presente Contrato. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessívelo endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação em Jornal de Circulação Municipal, considerando-se cancelado o preço contratado a partir da publicação.
4. Pelo detentor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências deste Contrato, ou, a juízo da administração, quando comprovada a ocorrência das hipóteses previstas no art. 40 do Decreto Municipal nº 162/2024.
5. A solicitação do detentor para cancelamento do contrato deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à administração a aplicação das penalidades previstas neste instrumento, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias dos exercícios correspondentes:

Fonte: 02.05.00 -SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
02.130.00 - SECR. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Projeto de atividade:
13.392.0038.2290.0000 -Manutenção e desenvolvimento das atividades culturais
04.122.0005.2040.0000- Manutenção dos serviços de administração geral
Elemnto de despesa:
33.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
1. Integra este Contrato, o Edital de Pregão Eletrônico Nº 019/2024, seus anexos e a proposta do Detentor deste contrato.
2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 162/2024, no que não colidir as normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO
1. Elegem as partes CONTRATADAS o Foro da Comarca de Esperantina-PI, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2. E, por assim estarem justas e CONTRATADAS, as partes por seus representantes legais assinam o presente feito em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746, Centro
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI

Esperantina-PI, 12 de novembro de 2024.

IVANARIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO:42098092334

Assinado de forma digital por IVANARIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO:42098092334

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
Prefeita Municipal

L BRANDAO RIBEIRO LTDA:54419252000189

Assinado de forma digital por L BRANDAO RIBEIRO LTDA:54419252000189
Dados: 2024.11.13 10:21:14 -03'00'

L BRANDAO RIBEIRO LTDA
CNPJ/MF n.º 54.419.252/0001-89

TESTEMUNHAS:
Nome_____ CPF:_____

Nome_____ CPF: _____